TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA D. ALEXANDRINA, 215, São Carlos - SP - CEP 13560-290

SENTENÇA

Processo no: 0000392-08.2011.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Acidente de Trânsito

Requerente: Estado de São Paulo Requerido: José Roberto dos Santos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Fls. 221/222: Diante do caráter infringente dos embargos, manifeste-se a parte contrária.

Int.

São Carlos, 11 de março de 2014.